



# MUNICÍPIO DE IBAITI

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº226, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Admite, em caráter temporário, servidoras para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - PEB-I, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ADMITIR** as seguintes servidoras para o cargo temporário de **Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas**, admitidas através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

NOME	CPF	RG
Lucineia Aparecida de Souza Andrino	040.XXX.XXX-13	9.XXX.XXX-3
Cheila Ferreira de Paiva	042.XXX.XXX-46	8.XXX.XXX-0
Camila de Lima Yuki	039.XXX.XXX-71	7.XXX.XXX-8

**Art. 2.º** As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco. (02/062025).

**ROBERTO REGAZZO**  
Prefeito Municipal

**PEDRO MARTINS CARNEIRO**  
Secretário Municipal de Administração



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº226, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Admite, em caráter temporário, servidoras para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - PEB-I, em conformidade com o PSS Nº 002-2025.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

#### RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR as seguintes servidoras para o cargo temporário de Professor de Educação Infantil - PEB I - 40 horas, admitidas através do Processo Seletivo Simplificado n.º002/2025.

NOME	CPF	RG
Lucineia Aparecida de Souza Andrino	040.XXX.XXX-13	9.XXX.XXX-3
Cheila Ferreira de Paiva	042.XXX.XXX-46	8.XXX.XXX-0
Camila de Lima Yuki	039.XXX.XXX-71	7.XXX.XXX-8

Art. 2º As admissões destinam-se aos suprimentos iniciais a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, nos quais deverão exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco. (02/062025).

ROBERTO REGAZZO  
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO  
Secretário Municipal de Administração